



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 08 de junho de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1772

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 143/2021)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 058/2017)	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 071/2020)	5
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 120/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 143/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Altera a data de vencimento do IPTU, constante no Decreto Municipal nº 067/2021, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto no art. 71, da Lei Municipal nº 235, de 16 de Dezembro de 2011 (Código Tributário e de Rendas).

DECRETA

Art. 1º Fica designada nova data de vencimento, para pagamento em Parcela Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, previsto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 067/2021, com redução de 10% (dez por cento), para o dia 31 de Agosto de 2021.

Art. 2º As datas de vencimentos para pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para pagamento em parcelas, previsto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 067/2021, ficam mantidos, em parcelas iguais e sucessivas, sem multas e juros até a data do seu vencimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

São Francisco do Conde-BA, 01 de Junho de 2021.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Visto 

ernanda Barros Vinhático
OAB/BA 26.522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018)

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º004/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **INSTITUTO DE OLHOS LTDA. CREDENCIAMENTO N.º001/2017 – SESAU**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em **prestar serviços de saúde relativos a exames diagnósticos, laboratoriais, consultas, procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade com possibilidade de internações hospitalares, UTI neonatal, infantil e adulto** em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no Caput do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na **TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS** e no Edital de Credenciamento n.º001/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.º8.080/90 e 8.142/90.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 13 de março de 2021 e término em 13 de março de 2022**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 12/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ODILON GUIMARÃES ROCHA SÓPITO PAIVA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 058/2017)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º058/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **INFOCRAFT COMÉRCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – EPP. PREGÃO PRESENCIAL N.º011-2017.1 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para locação de solução informatizada integrada de Gestão Educacional Web, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, capacitação no uso da solução, customização, migração, adequação, suporte técnico, hospedagem, atualização tecnológica e assistência técnica dos módulos pretendidos, visando à melhoria da eficiência, no desempenho de todas as atividades correlatas e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente instrumento, conforme proposta de preços da coentrada, Edital e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, renovação contratual com início em 19 de Março de 2021 e término em 19 de Junho de 2021, com base no Art. 57, IV da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 19/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 071/2020)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º071/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.3 SRP - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de natureza contínua de terceirização de mão de obra de apoio administrativo abrangendo os postos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de **R\$ 29.745,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$ 147.645,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, conforme a previsão no Art.65, I, "b", §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 16/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 120/2018)

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º120/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. TOMADA DE PREÇO N.º003/2018.2 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação da Policlínica, localizada no bairro da Baixa Fria no Município de São Francisco do Conde - Bahia.

Do Objeto do Aditivo: O presente contrato no valor global de R\$2.772.528,74 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), será reajustado (revisado) no percentual de 13,9669004%, que equivale a R\$387.236,44 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do termo, passando o valor total do contrato para R\$3.159.765,18 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

ASSINADO EM 28/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA
